L E I N° 046/97

SÚMULA: Declara de Utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ - AEADEPAR**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ - AEADEPAR**, sediada à Rua Manoel Luiz da Silva, 282, neste Município de Apucarana.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de junho de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal